



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Che Sai Wang, de 23 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 015/E11/VII/GPAL/2023, de 4 de Janeiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Janeiro de 2023:

As orientações emitidas pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) em 13 de Dezembro de 2022, foram elaboradas após uma coordenação com os Serviços de Saúde (SS), por considerar que os indivíduos contagiados, menores de 14 e maiores de 65 anos de idade, de um modo geral necessitam de cuidados por familiares. Por esse motivo, aos cuidadores, que sejam trabalhadores dos serviços públicos, é permitida a participação e justificação das faltas de uma forma simplificada e *online*, reduzindo, assim, a pressão de trabalho sobre os serviços de saúde. Quanto a indivíduos contagiados que não pertençam aos grupos etários supracitados, mas que necessitem de cuidados especiais de familiares, após avaliação e emissão de atestado médico pelos profissionais de saúde, as faltas dos familiares podem ser consideradas, nos termos da legislação da função pública em vigor, como faltas dadas por motivo de doença dos familiares.

Relativamente à exigência de realização do teste rápido de antígeno antes de comparência ao serviço e do uso de máscaras de nível equivalente às N95, KN95 e FFP2, tais medidas tiveram como objectivo de proteger a saúde dos próprios trabalhadores dos serviços públicos e prevenir a infecção de outros colegas, por forma a evitar que o funcionamento normal dos Serviços Públicos fosse afectado. Em resposta ao ajustamento das medidas de prevenção e controlo da epidemia, e após auscultadas as opiniões dos SS, os SAFP emitiram entretanto orientações para que, a partir de 8 de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Janeiro de 2023, aos trabalhadores dos serviços públicos deixasse de ser exigida a realização do teste rápido de antígeno pré-trabalho.

Quanto à manutenção do funcionamento normal dos serviços públicos durante o período da epidemia, os SAFP emitiram, anteriormente, orientações, exigindo aos serviços públicos a adopção de medidas, como, distribuição do pessoal em diferentes grupos, separação de locais de trabalho, prestação de serviços *online* sempre que possível, prestação de serviços em períodos diferentes, entre outras, tudo para evitar a interrupção da prestação de serviços e do funcionamento normal dos Serviços por causa da infecção dos trabalhadores. É de notar que no período de pico da epidemia, a maioria dos serviços públicos não foi afectada.

20 de Janeiro de 2023

A Directora, substituta, dos SAFP,

Joana Maria Noronha